



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- Portarias nº 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606/2017
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa de Licitação nº 064/2017
CONTRATO Nº: 176/2017.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa de Licitação nº 065/2017
CONTRATO Nº: 177/2017.
- DECRETO Nº 4.523/2017 - Dispõe sobre atos de contenção de despesas de pessoal e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 564, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ALEXSANDRO FREITAS SILVA** para a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. ALEXSANDRO FREITAS SILVA, portador da cédula de identidade nº. 4860680 e CPF nº 548.965.505-44, para o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 565, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art.91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL, portador da cédula de identidade nº 23201-57 e CPF nº 159.758.515-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 566, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a SRª. ROSSANA FAIR LUEDY para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a SRª. ROSSANA FAIR LUEDY, portadora da cédula de identidade nº 02195293-02, SSP/Ba e CPF nº 604.239.435-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC.

Art. 2º- A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 567, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA, portador da cédula de identidade 07540858-99, SSP/Ba e CPF nº 896.935.905-20, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 568, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO**, portador da cédula de identidade nº 1459197-90 e CPF nº 181.953.345-04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 569, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERTGER GALVÃO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRª. RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERTGER GALVÃO**, portadora da cédula de identidade 0717766721 e CPF nº 690.526.035-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 570, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. FABRÍCIO BARBOSA MOREIRA** para exercer o cargo de **CONTADOR**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. FABRÍCIO BARBOSA MOREIRA, portador da cédula de identidade nº 6471994-40, SSP/Ba e CPF nº 690.547.205-06, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CONTADOR.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 571, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. DORGIVAL PINHEIRO SIMÕES NETO** para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO INSTITUCIONAL**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. DORGIVAL PINHEIRO SIMÕES NETO**, portador da cédula de identidade nº 0589234382, SSP-Ba e CPF nº 604.201.545-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSESSOR JURÍDICO INSTITUCIONAL**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 572, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ANTONIO SILVA SOLON**
para exercer o cargo de **COORDENADOR
DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO
TRIBUTÁRIA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. ANTONIO SILVA SOLON**, portador da cédula de identidade nº 434270148 e CPF nº 427.336.425-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA.**

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 573, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ACLES DO CARMO SILVA** para exercer o cargo **ADMINISTRADOR DO SETOR DE CADASTRO DE IMÓVEIS URBANOS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. ACLES DO CARMO SILVA**, portador da cédula de identidade nº 3.021.759 e CPF nº 488.642.855-04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE CADASTRO DE IMÓVEIS URBANOS**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 574, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a **SR.^a LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS** para exercer o cargo **ADMINISTRADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **SR.^a LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 05.794.876-36 e CPF nº 572.385.295-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 575, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. EDSON LEVI RAMOS MEIRA** para exercer o cargo **COORDENADOR DE LICITAÇÕES**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. EDSON LEVI RAMOS MEIRA, portadora da cédula de identidade nº 09314849-60 e CPF nº 002.464.145-61, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE LICITAÇÕES.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 576, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO** para a função de **CHEFE DO SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS** outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO, portador da cédula de identidade nº 12966813-35, SSP/Ba e CPF nº 033.562.415-40, para o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 577, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR** para a função de **COORDENADOR DE TESOURARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº. 03761917 - 91 e CPF nº 411.388.725 - 04, para o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE TESOURARIA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 578, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. MARCUS LIMA NASCIMENTO** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. MARCUS LIMA NASCIMENTO, portador da cédula de identidade nº 830360328 e CPF nº 781.461.005-20, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 579, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. WELLINGTON MATOS PEREIRA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSIGNACÕES**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. WELLINGTON MATOS PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 05.733.106-53 e CPF nº 599.174.405-00, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSIGNACÕES.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 580, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. WELIGTON SOUZA DA SILVA SOBRINHO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E IMPLANTAÇÃO DE CONVÊNIOS, PROJETOS E PROGRAMAS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. WELIGTON SOUZA DA SILVA SOBRINHO**, portador da cédula de identidade nº. 12116677-58, SSP/Ba e CPF nº 044.260.115-82, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E IMPLANTAÇÃO DE CONVÊNIOS, PROJETOS E PROGRAMAS**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 581, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. JORGE ABDON FAIR FILHO** para o cargo de **COORDENADOR DE ENGENHARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. JORGE ABDON FAIR FILHO**, portador da cédula de identidade nº. 1154026671 SSP/Ba e CPF nº 056.774.465-56, para o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE ENGENHARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 582, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a SR^a. MARIA EMÍLIA BRITO COSTA SILVA para exercer o cargo de DIRETORA DE GABINETE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SR^a. MARIA EMÍLIA BRITO COSTA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 01451829-59, SSP/Ba e CPF nº 078.685.535-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de DIRETORA DE GABINETE.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 583, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a SR^a. IONARA SANTANA DEL REI,
para exercer o cargo de OFICIAL DE
GABINETE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SR^a. IONARA SANTANA DEL REI, portadora da cédula de identidade nº. 02697023-69 SSP/Ba e CPF nº 546.22.525-91, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de OFICIAL DE GABINETE.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 584, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. LEINATO BATISTA DOS SANTOS** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. LEINATO BATISTA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 4975565-02, SSP/Ba e CPF nº 524.965.975-68, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 585, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. GILCELIO JESUS DOS SANTOS** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. GILCELIO JESUS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 08491590-08, SSP/Ba e CPF nº 962.821.505-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 586, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. SANDOVAL REIS DE SOUZA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. SANDOVAL REIS DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 05537206-60, SSP/Ba e CPF nº 602.711.835-00, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 587, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ZANILDO ANDRADE DOS SANTOS** para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. ZANILDO ANDRADE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 03847010-19, SSP/Ba e CPF nº 367.500.695-68, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 588, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ROOZEVELT LINO SILVA JUNIOR** para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. ROOZEVELT LINO SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 781931509 SSP/Ba e CPF nº 736.664.325-49, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 589, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. JULIVAL PEREIRA GONÇALVES JUNIOR** para exercer o cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTES**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. JULIVAL PEREIRA GONÇALVES JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº. 0167521047 SSP/Ba e CPF nº 310.782.225-68, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETOR DE TRANSPORTES**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 590, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. LUIZ GUSTAVO DE JESUS SANTOS** para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. LUIZ GUSTAVO DE JESUS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº. 04855791-97 SSP/Ba e CPF nº 537.628.435-20, para o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 591, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ANTONIO BATISTA DE SANTANA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. ANTONIO BATISTA DE SANTANA**, portador da cédula de identidade nº. 0181911850 SSP/BA e CPF nº 142.047.895-87, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 592, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. LUCAS SILVA SOLEDADE**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. LUCAS SILVA SOLEDADE, portador da cédula de identidade nº. 09.747.923 SSP/Ba e CPF nº 818.005.175-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 593, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ALAN ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. ALAN ALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 801354714, SSP/Ba e CPF 976.838.505-78 nº, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 594, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. GABRIELE SILVA LEITE**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRª. GABRIELE SILVA LEITE**, portadora da cédula de identidade nº. 10.077.717-12, SSP/Ba e CPF nº 024.997.495-98, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA Bahia, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 595, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ALAN MACHADO PEREIRA**,
para exercer o cargo de **COORDENADOR DA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. ALAN MACHADO PEREIRA, portador da cédula de identidade nº. 08922337-37 SSP/Ba e CPF nº 947.041.985-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 596, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. MARIANA BRITO COSTA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. MARIANA BRITO COSTA SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 08545609-80 SSP/Ba e CPF nº 007.261.935-00, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 597, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. ADLA REIS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO FORA DOMICILIAR - TFD**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. ADLA REIS DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 11133785-22 SSP/Ba e CPF nº 003.655.325-50, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO FORA DOMICILIAR - TFD.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 598, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a SR^a. ANA LÉCIA DOS SANTOS COSTA para o cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SR^a. ANA LÉCIA DOS SANTOS COSTA, portadora da cédula de identidade nº. 5452115-73 SSP/Ba e CPF nº 625.666.105-25, para o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 599, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA** para o cargo de **COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA**, portador da cédula de identidade nº. 5103644-46 SSP/Ba e CPF nº 690.556.705-10, para o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 600, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. TEOBALDO BRANDÃO DOS SANTOS** para exercer o cargo de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. TEOBALDO BRANDÃO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 05894329-31 SSP/Ba e CPF nº 625.646.685-34, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 601, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. IGOR DE JESUS** para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. IGOR DE JESUS, portador da cédula de identidade nº. 08489552-56 SSP/Ba e CPF nº 807.213.465-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ADMINISTRADOR DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 602, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. MARIA CÉLIA ALVES DOS SANTOS** para a função de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª MARIA CÉLIA ALVES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 06039225-89, SSP/Ba e CPF nº 736.780.585-15, para o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 603, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a SRª. ADRIANA BARRETO SILVA ROLIM para a função de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª ADRIANA BARRETO SILVA ROLIM, portadora da cédula de identidade nº 09037972-16, SSP/Ba e CPF nº 018.276.875-92, para o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 604, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a SRª. ROSANE COSTA DOS SANTOS para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. ROSANE COSTA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 1165563400 SSP/BA e CPF nº 318.958.418-44, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS para o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 605, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a SR^a. NANDALLE SILVA OLIVEIRA para o cargo de COORDENADORA DO CRAS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SR^a. NANDALLE SILVA OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 1211792811 SSP/Ba e CPF nº 030.896.045-90, para o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DO CRAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 606, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. LOIANE DE OLIVEIRA SANTANA NOVAES**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE GESTÃO DE FUNDOS EDUCACIONAIS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRª. LOIANE DE OLIVEIRA SANTANA NOVAES**, portadora da cédula de identidade nº. 14046417-42 SSP/Ba e CPF nº 089.420.617-61, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE GESTÃO DE FUNDOS EDUCACIONAIS**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 064/2017**, que tem como **OBJETO**: Locação de um imóvel localizado na Rua - Anésia Abdon Calheira, nº 15 –A CEP: 45.580-000, Bairro Nova Ibirataia de Baixo, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 908,00 (novecentos e oito reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do LOCADORA: ANTONIA RAMOS DOS SANTOS, residente na Rua- Anésia Abdon Calheira, nº 15, CEP: 45.580-000, Bairro Nova Ibirataia de Baixo, Ibirataia/BA, portadora do RG: 32.297.230-5 SSP/SP e inscrito no CPF: 397.966.715-49.

Ibirataia – BA, 11 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 176/2017.

PROCESSO Nº: Dispensa de Licitação nº 064/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA.

CONTRATADA: ANTONIA RAMOS DOS SANTOS, RG: 32.297.230-5 SSP/SP e CPF: 397.966.715-49

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Anésia Abdon Calheira, nº 15A, CEP: 45.580-000, Bairro Nova Ibirataia de Baixo, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município. ASSINATURA: 11/09/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 908,00 (novecentos e oito reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 065/2017**, que tem como **OBJETO**: Locação de um imóvel localizado na Rua São Miguel, nº03, CEP: 45.580-000, Bairro José Firmino da Silva, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 908,00 (novecentos e oito reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do LOCADORA: ALEXANDRINA BATISTA DA SILVA, residente na Rua São João, nº 02, CEP: 45.580-000, Bairro Nova Ibirataia de Baixo, Ibirataia/BA, portadora do RG: 03761889-01 SSP/BA e inscrito no CPF: 358.134.585-49.

Ibirataia – BA, 11 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 177/2017.

PROCESSO N°: Dispensa de Licitação nº 065/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA.

CONTRATADA: ALEXANDRINA BATISTA DA SILVA, RG: 03761889-01 SSP/BA e CPF: 358.134.585-49.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua São Miguel, nº03, CEP: 45.580-000, Bairro José Firmino da Silva, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.. ASSINATURA: 11/09/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 908,00 (novecentos e oito reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2017 SRG, Menor Preço POR LOTE**, tendo como objetivo a eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através do Sistema de Registro de Preços, em virtude de não acudirem vencedores para os itens listados no PP nº 045/2017. Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Pregão:

LOTES	EMPRESA	VALOR NEGOCIADO (Proposta Final)
1	JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 15.464.751/0001-36.	R\$ 28.220,00
2	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI – EPP, CNPJ: 09.721.729/0001-21.	R\$ 13.055,55
3	BETANIAMED COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08.	R\$ 42.080,00
4	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 11.311.773/0001-05.	R\$ 12.500,00
5	VIDA HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 14.131.569/0001-09.	R\$ 53.950,00
6	VIDA HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 14.131.569/0001-09.	R\$ 15.500,00

Ibirataia – BA, 29 de agosto de 2017.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.523/2017

Ibirataia 19 de setembro de 2017.

Dispõe sobre atos de contenção de despesas de pessoal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Durante o corrente mês até o final deste exercício financeiro ficam estabelecidas as seguintes medidas de contenção de gastos de pessoal, a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, independentemente da origem dos recursos financeiros a serem aplicados:

§ 1º - Fica estabelecido em 30% o teto máximo do valor pago a título de gratificação por Regime de Tempo Integral, concedido ao Funcionalismo em geral, bem como fica vedado aos Secretários à estipulação de qualquer valor, independente da nomenclatura, que importe em aumento do salário individual do servidor, e conseqüentemente do índice de pessoal, até o final do corrente exercício;

§ 2º - Fica suspensa a partir desta data e até a adequação dos limites com pessoal, a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, podendo cada secretaria estabelecer a escala de trabalho em respeito à carga horária estipulada em concurso, formando banco de horas, fazendo compensação de horas trabalhadas ou estipulação de folgas de forma a compatibilizar a

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

continuidade e a boa execução dos serviços, ficando, contudo expressamente suspenso o pagamento através de horas extras;

§ 3º - Ficam ainda suspensos até o final deste exercício:

- I. A participação de servidores em novos cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres;
- II. A contratação de consultorias para a realização de serviços de qualquer natureza;
- III. As licenças para tratar de interesse particular que só poderão ser autorizadas em situações que **não gerem** a necessidade de substituição do servidor, observados os demais requisitos exigidos para a concessão desse afastamento;
- IV. A concessão de afastamentos de servidores públicos para a realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto.

§ 4º - Fica suspensa a concessão e pagamento de férias durante os próximos três meses, vigorando a suspensão até o mês de dezembro deste exercício, desde que, vencidas neste exercício, se faça jus a um único período aquisitivo.

Art. 2º. Os Secretários Municipais enquanto ordenadores de despesas em cada pasta específica, poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br